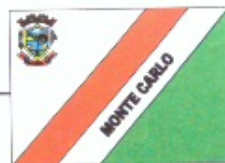




Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO



Ofício nº 225/2020/AJM.

Monte Carlo/SC, em 24 de agosto de 2020.

Exmo. Sr. Vereador
VOLNIR STRATMANN
DD. Presidente da Câmara Municipal
Monte Carlo – SC.

Senhor Presidente!

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me da presente, para informar V. Exa., em face do Requerimento de Informações n. 18/2020, que solicita seja prestado informações quanto a vinda de recursos da lei Aldir Blanc.

O município através dos responsáveis pelo convenio já efetivou o cadastro da documentação junto ao SICONV e permanece aguardando o repasse.

Sendo o que havia, renovamos votos de consideração e apreço.

Cordialmente,

SONIA SALETE VEDOVATTO
Prefeita Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO 18/2020, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

Fundamentação legal – Artigo 39, X da Lei Orgânica do Município, Artigo 60, VIII do Regimento Interno e Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso a Informações Públicas).

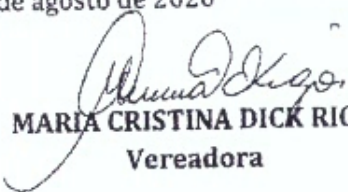
Em razão de diversos questionamentos da sociedade montecarlense acerca das atividades internas realizadas pelo Poder Executivo, com escopo de dar efetividade a atividade fiscalizatória, a Câmara de Vereadores, SOLICITA:

Que a Chefe do Poder Executivo Municipal informe se o Departamento de Cultura está tomando providências para vinda de recursos da Lei Aldir Blanc e, se sim, qual o atual status da providência.

Na eventualidade de as informações solicitadas não serem fornecidas, requeremos que seja apontada a razão da negativa.

Ao arremate, esclarecemos que o presente pedido de informação vai ao encontro dos anseios da sociedade e, de forma efetiva, auxilia na boa administração pública, controle de gastos e do controle de legalidade dos atos administrativos.

Monte Carlo, 12 de agosto de 2020


MARIA CRISTINA DICK RIGO
Vereadora